



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

www.bancariospetropolis.com.br

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

Ano XIV nº 3924 – 27 de julho de 2010

PROJETO DE LEI FACILITA CARACTERIZAÇÃO DE DOENÇA COMO ACIDENTE DE TRABALHO

O Projeto de Lei 7.206/10, do deputado Ricardo Berzoini (PT-SP), prevê que a perícia médica considere a empresa responsável pela incapacidade física do empregado sempre que a natureza da atividade laboral estiver relacionada ao surgimento da doença ou disfunção.

Pela proposta, nesses casos a doença ficará caracterizada automaticamente como acidente de trabalho.

Pela legislação vigente, a comprovação da causa da incapacidade depende da existência de "nexo técnico epidemiológico", apontado em atestado médico específico.

O projeto suprime essa exigência nos casos em que a natureza das atividades da empresa apresenta, por si só, vínculo com a incapacidade.

Berzoini argumenta que "o nexos

causal é mais amplo que o nexos epidemiológico". E adverte que o conceito de nexos causal, mesmo consagrado juridicamente, vem sendo descaracterizado e substituído por "nexos técnico" em documentos internos do INSS.

Para caracterizar o nexos técnico, o perito médico deve estabelecer a correlação entre o problema físico do trabalhador e a execução do trabalho.

Para ter direito ao benefício é preciso comprovar a existência de relação entre a doença que o acomete e a atividade específica que desempenha.

O projeto também revoga o efeito suspensivo previsto na lei. Pela norma atual, a empresa pode requerer ao INSS a não aplicação do nexos técnico epidemiológico. Esse recurso tem efeito suspensivo.

Consumidor tem dificuldade para trocar celular com defeito

O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) editou no mês passado uma determinação que obriga rapidez na troca ou conserto de aparelhos de telefone celular que ainda estiverem na garantia pelas lojas e assistências técnicas.

Na maioria dos casos, entretanto, funcionários das redes de assistência ou desconhecem a medida ou, de forma explícita, dizem ao cliente que a norma "não tem validade".

A nota técnica do órgão informa que o dispositivo móvel é considerado um item essencial para a vida profissional e pessoal. Sendo assim, fabricantes e lojistas devem trocar imediatamente o aparelho telefônico com defeito ou devolver o valor pago pelo cliente.

ATENÇÃO, DIRETORES



**A NOSSA REUNIÃO FOI
TRANSFERIDA PARA O DIA 04
DE AGOSTO, QUARTA-FEIRA.**

Déficit em conta corrente sobe a US\$ 5,2 bilhões em junho

No mês passado, o Brasil registrou déficit em transações correntes de US\$ 5,180 bilhões, número acima do esperado no mercado.

Os dados foram divulgados ontem pelo Banco Central.

Em igual período do ano passado, o saldo havia sido negativo em US\$ 575 milhões.

Analistas consultados pela Reuters esperavam déficit de US\$ 3,45 bilhões em junho, segundo a mediana das projeções.

No primeiro semestre, o déficit acumulado foi de US\$ 23,762 bilhões, ante US\$ 7,177 bilhões de janeiro a junho de 2009.

Estacionar no Rio é 20,77% mais caro do que em São Paulo



A Colliers International realizou um levantamento na última semana, revelando que o valor médio da diária cobrada em estacionamentos no Rio é de US\$ 15,70, contra US\$ 13 cobrados na capital paulista.

Segundo a pesquisa, deixar o carro em estacionamentos na cidade do Rio de Janeiro pode custar 20,77% mais do que em São Paulo.